CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Portaria n° 55 – 2020

Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de gás de cozinha.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1°- Determinar abertura de processo administrativo para aquisição **de gás liquefeito de petróleo.**

Art.2°- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1°.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem